PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Portarias

Considera exonerada, a pedido, a contar de 30/03/2010, **Dianne Figueiredo Arrais** do cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Municipal de Assistência Social. (Port. nº 368/2010).

Considera nomeado, a contar de 30/03/2010, **Leandro Cortes dos Santos** para exercer o cargo Assistente A, CC-2, da Secretaria Municipal de Assistência Social, em vaga decorrente da exoneração de Dianne Figueiredo Arrais, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009. (Port. nº 369/2010).

Considera nomeado, a contar de 01/04/2010, **Thiago Côrtes Martinho Reis** para exercer o cargo Assistente A, CC-2, da Secretaria Municipal de Ações Estratégicas, em vaga decorrente da exoneração de Olga Cerqueira Pereira Carneiro, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009. (Port. nº 370/2010).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/04/2010, Olga Cerqueira Pereira Carneiro do cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Municipal de Ações Estratégicas. (Port. nº 371/2010).

Considera exonerada, a contar de 01/03/2010, **Danielle Ferreira Freitas** do cargo de Assistente D, CC-5, da Procuradoria Geral do Município, por ter sido nomeada para cargo incompatível. (Port. nº 372/2010).

Considera nomeada, a contar de 01/03/2010, **Kátia do Carmo Moço Nunes Pereira** para exercer o cargo Assistente D, CC-5, da Procuradoria Geral do Município, em vaga decorrente da exoneração de Danielle Ferreira Freitas, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009. (Port. nº 373/2010).

Corrigenda

No Decreto nº 10620/2009, publicado em 19/11/2009, onde se lê na ementa: Altera a redação do § 8º, leia-se: Altera a redação do § 7º, e onde se lê: Art. 1º - O § 7º, do artigo 8°, leia-se: Art. 1° - O § 7°, do artigo 6°,...

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos da Secretária

Cancelamento da AFGMN – Deferido 20/1183/2010 – Bismarck Nunes Dias

Pagamento dos dias trabalhados – Deferido 20/0762/2010 – Nadja de Santana Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Superintendência de Fiscalização de Tributos Despachos do Superintendente Edital

Suspensão de Ofício de Inscrição Cadastral

30/3983/10

O Superintendente de Fiscalização de Tributos torna público que, nos termos do art. 13 § 3º do Decreto nº 10316/08, fica **provisoriamente** suspensa do Cadastro de Contribuintes de Tributos Mobiliários do Município de Niterói (CCTM) a inscrição do contribuinte abaixo indicada. O interessado dispõe do prazo de 30 dias, a contar desta data, para impugnação da decisão que motivou a suspensão.
Inscrição Nome do Contribuinte

Rede Chance Ensino e Assessoria Ltda.

30/27240/09

O Superintendente de Fiscalização de Tributos torna público que, nos termos do art. 13 § 7° do Decreto nº 10316/08, fica definitivamente suspensa do Cadastro de Contribuintes de Tributos Mobiliários do Município de Niterói (CCTM) a inscrição do contribuinte abaixo indicada, e considerada inidônea, para todos os efeitos legais, a documentação fiscal emitida a partir da data da suspensão.

Inscrição

Nome do Contribuinte

Inscrição

111590-6 Inepar S/A Indústria e Construções

30/3572/10 - MP Castro Empreiteira S/C Ltda. Me - Torna-se cancelada a publicação do

dia 23/03/2010.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE URBANO Departamento de Fiscalização de Posturas Despachos do Diretor

580/100004/2010 – Unibanco – União de Banco Brasileiro S/A; 580/100009/2010 – Banco Bradesco S/A – Com base nas informações julgo improcedente a impugnação, mantendo o Auto de Infração.

580/100022/2010 — Claudia Renata; 580/100016/2010 — Frederico de Souza Ferreira - Com base nas informações, julgo procedente a impugnação, cancelando o Auto de Infração, recorrendo de Ofício ao Conselho de Contribuintes.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos da Presidência

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, designa servidor que menciona e dá outras providências.

Art. 1º. Designar a servidora Nadia Lopes da Silva, matrícula 227.260-7, Gerente de

Art. 1º. Designar a servidora Nadia Lópes da Silva, intalituda 227.200-7, defente de Administração de Pessoal do Departamento de Gestão de Pessoas, para deferir ou indeferir, na forma da legislação em vigor, os pedidos de concessão dos benefícios de Adicional de Formação Continuada e de Progressão Funcional por Titulação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 10 de março de 2010 (Port. FME/311/2010).

Considerando a alteração introduzida no artigo 9º do Decreto nº 10.455/2009, através do

Decreto nº.10.486/2009, de 13/03/09, **Reconheço a dívida**, conforme abaixo especificada: **Alvo**: Repasse de pensão alimentícia referente à despesa de exercício anterior.

Valor Total: R\$ 143,63 (cento e quarenta e três reais e sessenta e três centavos), em conformidade com o processo nº. 210/724/2010.

Credor: Ana Karla Aguiar Quintanilha

Data Compromisso: novembro de 2009.

Termo de Contrato

Instrumento: Termo de Contrato nº 242/2010; Partes: Fundação Municipal de Educação e a Comercial Milano Brasil Ltda; **Objeto:** O presente Contrato tem por objeto o e a Comercial Milano Brasil Ltda; **Objeto:** O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios, destinados à cocção de merenda escolar nas Unidades de Ensino do Município de Niterói, de acordo com a solicitação da Divisão de Nutrição/FME às fls. 02, no referido processo administrativo(Lotes 1,4,11 e 12 do Pregão 002/2010); **Prazo:** 05 (cinco) meses; **Valor:** R\$ 1.564.061,53 (hum milhão, quinhentos e sessenta e quatro mil, sessenta e um reais e cinqüenta e três centavos), a conta do Programa de Trabalho nº 12.306.0045.2142, Código de Despesa 33903000, Fonte: 100, Notas de Empenho nº 00392/2010-3; **Fundamento Legal:** Lei nº. 10.520/2002, no Decreto Municipal nº 9.617/2005 e na aplicação subsidiária da Lei 8.666/93. **Processo** nº 210/5075/2009. **Pata da Assinatura:** 26/03/2010 210/5075/2009; Data da Assinatura: 26/03/2010.

Termo de Contrato
Instrumento: Termo de Contrato nº 243/2010; Partes: Fundação Municipal de Educação e

a Ermar Alimentos Ltda; **Objeto:** O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios, destinados à cocção de merenda escolar nas Unidades de Ensino do Município de Niterói, de acordo com a solicitação da Divisão de Nutrição/FME às fls. 02, no referido processo administrativo (Lotes 2 e 3 do Pregão 002/2010); **Prazo:** 05 (cinco) meses; Valor: R\$ 691.978,78 (seiscentos e noventa um mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e oito centavos), a conta do Programa de Trabalho nº 12.306.0045.2142, Código de Despesa 33903000, Fonte: 100, Notas de Empenho nº 0.0393/2010-0; Fundamento Legal: Lei nº. 10.520/2002, no Decreto Municipal nº 9.617/2005 e na aplicação subsidiária da Lei 8.666/93. Processo nº 210/5075/2009; Data da Assinatura: 26/03/2010.

Termo de Contrato

Instrumento: Termo de Contrato nº 244/2010; Partes: Fundação Municipal de Educação e a Distribuidora de Ovos Aguiar Ltda; **Objeto:** O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios, destinados à cocção de merenda escolar nas Unidades de Ensino do Município de Niterói, de acordo com a solicitação da Divisão de Nutrição/FME às fls. 02, no referido processo administrativo (Lotes 6,7 e 8 do Pregão 002/2010); **Prazo:** 05 (cinco) meses; **Valor: R\$ 2.184.921,65** (dois milhões, cento e oitenta e quatro mil, novecentos e vinte e um reais e sessenta e cinco centavos), a conta do Programa de Trabalho nº 12.306.0045.2142, Código de Despesa 33903000, Fonte: 100, Notas de Empenho nº00395/2010-2; **Fundamento Legal**: Lei nº. 10.520/2002, no Decreto Municipal nº 9.617/2005 e na aplicação subsidária da Lei 8.666/93. **Processo** nº 210/5075/2009; **Data da Assinatura**: 26/03/2010.

Termo de Contrato Instrumento: Termo de Contrato nº 245/2010; Partes: Fundação Municipal de Educação e a C. Teixeira 110 Comércio de Alimentos Ltda.; Objeto: O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios, destinados à cocção de merenda escolar nas Unidades de Ensino do Município de Niterói, de acordo com a solicitação da Divisão de Nutrição/FME às fls. 02, no referido processo administrativo (Lote 5 do Pregão 002/2010; Prazo: 05 (cinco) meses; Valor: R\$ 75.956,26 (setenta e cinco mil, novecentos e cinqüenta e seis reais e vinte e seis centavos), à conta do Programa de Trabalho nº 12.306.0045.2142, Código de Despesa 33903000, Fonte: 100, Notas de Empenho nº 00394/2010-6; Fundamento Legal: Lei nº. 10.520/2002, no Decreto Municipal nº 9.617/2005 e na aplicação subsidiária da Lei 8.666/93. Processo nº 210/5075/2009; Data da Assinatura: 26./03/2010.

Termo Aditivo
Instrumento: Termo Aditivo 011/2010 ao Contrato 104/2009; Partes: Fundação Municipal de Educação e a C. Ribeiro Construções e Empreendimentos Ltda; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo previsto na cláusula segunda do contrato nº 104/2009, celebrado entre a FME e a empresa C. Ribeiro Construções e Empreendimentos Ltda., Para prestação de serviços de manutenção do prédio da Umei Vice Prefeito Eduardo Travassos, pertencente à Rede Municipal de Ensino de Niterói/RJ, referente ao Lote 03 do Pregão 021/2009; Prazo: 30 (trinta) dias; Fundamento Legal: Art. 57, § 1º inciso III, da Lei 8.666/93. Processo nº 210/1129/2010; Data da Assinatura: 07/03/2010.

Termo Aditivo

Instrumento:Termo Aditivo 010/2010 ao Contrato 103/2009; Partes: Fundação Municipal de Educação e a Contagem Construções e Serviços Ltda; **Objeto**: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo previsto na cláusula segunda do contrato nº Nativo terir por toljeto a prioriogação de prazo previsto na clausura segurida do contrato in 103/2009, celebrado entre a FME e a empresa Contagem Construções e Serviços Ltda, para prestação de serviços de manutenção do prédio da Umei Professor Nilo Neves, pertencente à Rede Municipal de Ensino de Niterói/RJ, referente ao Lote 02 do Pregão 021/2009; Prazo: 30 (trinta) dias; Fundamento Legal: Art. 57, § 1º inciso III, da Lei 8.666/93. Processo nº 210/1129/2010; Data da Assinatura: 07/03/2010.

Termo Aditivo
Instrumento: Termo Aditivo 012/2010 ao Contrato 108/2009; Partes: Fundação Municipal de Educação e a Contagem Construções e Serviços Ltda; **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo previsto na cláusula segunda do contrato nº 108/2009, celebrado entre a FME e a empresa Contagem Construções e Serviços Ltda, 108/2009, celebrado entre a FME e a empresa Contagem Construções e Serviços Ltda, para prestação de serviços de manutenção do prédio da Umei Professor Nilo Neves, pertencente à Rede Municipal de Ensino de Niterói/RJ, referente ao Lote 05 do Pregão 021/2009; Prazo: 30 (trinta) dias; Fundamento Legal: Art. 57, § 1º inciso III, da Lei 8.666/93. Processo nº 210/1129/2010; Data da Assinatura: 07/03/2010.

Termo Aditivo
Instrumento: Termo Aditivo 013/2010 ao Contrato 110/2009; Partes: Fundação Municipal

de Educação e a Engentécnica Serviços e Construções e Serviços Ltda; **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo previsto na cláusula segunda do contrato nº 110/2009, celebrado entre a FME e a empresa Contagem Construções e Serviços Ltda, para prestação de serviços de manutenção do prédio da Umei Professor Nilo Neves, pertencente à Rede Municipal de Ensino de Niterói/RJ, referente aos Lotes 07, 08 e 11 do Pregão 021/2009; Prazo: 30 (trinta) dias; Fundamento Legal: Art. 57, § 1º inciso III, da Lei 8.666/93. Processo nº 210/1129/2010; Data da Assinatura: 07./03/2010.

Processo n.º 210/0793/2009 - Ratifico, na forma do art. 24, inciso XIII, da Lei 8666/93, o Ato de Dispensa de licitação, referente à contratação direta do Centro de Integração Ato de Dispensa de licitação, referente a contratação direta do **Centro de Integração Empresa-Escola do Estado do Rio de Janeiro – CIEE**, para a prorrogação, pelo período de 02 (dois) meses, da vigência do Termo de Convênio nº. 001/2009 FME, até a conclusão de Processo Licitatório, no valor total de **R\$ 67.860,00** (sessenta e sete mil, oitocentos e sessenta reais), à conta do PT nº. 20.43.12.122.0001.2150, Código de Despesa $33.90.3900, Fonte\ 100,\ Nota\ de\ Empenho\ 00346/2010-1,\ de\ 15/03/2010.$

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN

Exonera, a contar de 01/04/2010, RODRIGO SILVA MOREIRA, do cargo em comissão de Coordenador de Eventos - símbolo CC-2, da Superintendência Cultural da Fundação de Arte de Niterói – FAN (Port.007/10).

Nomeia, a contar de 01/04/2010, SANDRO PIMENTEL BARBOZA, para cargo em comissão de Coordenador de Eventos - símbolo CC-2, da Superintendência Cultural da Fundação de Arte de Niterói – FAN, em vaga decorrente da exoneração de RODRIGO SILVA MOREIRA (Port.008/10).

NITERÓI PREV

Atos do Presidente

Portaria GP N° 18/2010 – Considerar exonerada, a contar de 01.04.2010, Ceres Mello **Tavares** do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Planejamento Estratégico, da Diretoria de Administração, CC-2, da Niterói Prev.

Portaria GP N°19/2010 - Considerar nomeado, a contar de 01.04.2010, Antonio Roberto Faro da Silva para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Planejamento Estratégico, da Diretoria de Administração, CC-2, da Niterói Prev, em vaga decorrente da exoneração de Ceres Mello Tavares.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATOS N.ºs 040 e 042/2010
Instrumento: Termos de Contratos de Prestação de Serviços Temporários nºs 040 e Instrumento: Termos de Contratos de Prestação de Serviços Temporarios nº 040 e 042/2010; Partes: Município de Niterói e Aydes Calheiros Monteiro e Maurício Werneck Salgueirinho; **Objeto**: Prestação de Serviço Temporário de Coordenador de Núcleo – Projeto "Programa Esporte e Lazer na Cidade – PRONASCI, para atendimento a crianças, adolescentes, jovens e adultos e portadores de necessidades especiais"; **Prazo**: até 10 de abril de 2010, a contar da data de assinatura do Contrato; **Valor Estimativo**: R\$ 900,000 abril de 2010, a contar da data de assinatura do Contrato; Valor Estimativo: R\$ 900,00 (novecentos reais) mensais, para cada Contratado; Verba: P.T. n.º 1400.278110023.2061, e C.D. n.º 3190.04.00, Fonte 102, conforme Nota de Empenho n.º100025, datada de 18/01/2010; Fundamento: Constituição Federal, art. 37, inciso IX; Constituição Estadual, art. 77, inciso XI; Lei Orgânica do Município, Art. 89, do inciso III, letra a e Leis Municípais n.º 956/91, 1.056/92 e 1.734/99, regendo-se no que couber, pelas disposições da Seção II do Capítulo VII, Título V, do Código Civil Brasileiro; despacho autorizativo do Exmo. Sr. Prefeito exarado a fl. 02 do processo nº230/0197/09; Data da Assinatura: 18 de janeiro de 2010.

processo n°230/0197/09; Data da Assinatura: 18 de janeiro de 2010.

EXTRATOS N.ºs 039, 041, 043, 044, 046, 047, 048, 049, 050, 051, 052 e 058/2010

Instrumento: Termos de Contratos de Prestação de Serviços Temporários n°s 039, 041, 043, 044, 046, 047, 048, 049, 050, 051, 052 e 058/2010; Partes: Município de Niterói e Arnaldo Menezes Nunes, Sabrina Gomes de Oliveira, Paulo Cosme Araújo Gonçalves, Rinna Assis Neves, Rodrigo de Melo Pereira, Rodrigo Rodrigues da Silva, Romeu Matos Crespo Filho, Ronaldo Nunes do Rosário, Rosemberg Dantas de Alcântara, Sebastião Cruz Neto, Wagner Bezerra do Nascimento, Jamilli de Jesus Araújo Teixeira Alves. Objeto: Prestação de Serviço Temporário de Bolsista/Agente Social - Projeto "Programa

Esporte e Lazer na Cidade - PRONASCI, para atendimento a crianças, adolescentes, jovens e adultos e portadores de necessiadaes especiais"; **Prazo**: até 10 de abri de 2010, a contar da data de assinatura do Contrato; **Valor Estimativo**: R\$ 450,00 (quatrocentos e a contar da data de assinatura do Contrato; Valor Estimativo: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais, para cada Contratado; Verba: P.T. n.º 1400.278110023.22061, e C.D. n.º 3190.04.00, Fonte 102, conforme Nota de Empenho n.º100025, datada de 18/01/2010; Fundamento: Constituição Federal, art. 37, inciso IX; Constituição Estadual, art. 77, inciso XI; Lei Orgânica do Município, Art. 89, do inciso III, letra a e Leis Municípais n.º 956/91, 1.056/92 e 1.734/99, regendo-se no que couber, pelas disposições da Seção II do Capítulo VII, Título V, do Código Civil Brasileiro; despacho autorizativo do Exmo. Sr. Prefeito exarado a fl. 02 do processo nº230/0197/2009; Data da Assinatura: 18 de janeiro de 2010.

EXTRATO N.º 045/2010

Instrumento: Termo de Contrato de Prestação de Serviços Temporários nº 045/2010; Partes: Município de Niterói e Ricardo Wagner Silva; Objeto: Prestação de Serviço Temporário de Bolsista/Agente Social – Projeto "Programa Esporte e Lazer na Cidade – PRONASCI, para atendimento a crianças, adolescentes, jovens e adultos e portadores de necessidades especiais"; **Prazo:** até 10 de abril de 2010, a contar da data de assinatura do Contrato; **Valor Estimativo:** R\$ 1.000,00 (um mil reais) mensais; **Verba:** P.T. n.º 1400.278110023.2061, e C.D. n.º 3190.04.00, Fonte 102, conforme Nota de Empenho n.º 100025, datada de 08/01/2010; **Fundamento:** Constituição Federal, art. 37, inciso IX; Constituição Estadual, art. 77, inciso XI; Lei Orgânica do Município, Art. 89, do inciso III, letra a e Leis Municípias n.º 956/91, 1.056/92 e 1.734/99, regendose no que couber, pelas disposições da Seção II do Capítulo VII, Título V, do Código Civil Brasileiro; despacho autorizativo do Exmo. Sr. Prefeito exarado a fl. 02 do processo n°230/0197/09; **Data da Assinatura**: 18 de janeiro de 2010.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN

Despacho do Presidente

Termo Aditivo nº 01/10 ao Contrato nº 06/09, celebrado entre a CLIN - Companhia

Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e RECAP - Recortes de Publicações Judiciais Ltda: Objeto prorrogação de prazo. Processo nº 520/0055/10.